



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS GESTÃO FEVEREIRO 2022 A FEVEREIRO 2026, EM CARÁTER INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 60/2022/PREVCAARAPÓ/ACL, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o descumprimento, por parte de membro integrante da Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó - MS, de requisito de investidura contido no § 5º, do artigo 23, da Lei Complementar Municipal nº 050/2011 (redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº 087/2020) - certificação em gestão de recursos (CPA-10, equivalente ou superior);

CONSIDERANDO o princípio do interesse público, no intuito de manter os trabalhos do PREVCAARAPO em pleno funcionamento até a realização de novo procedimento de escolha de membros nos termos da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º Ante a ausência de membro certificado, fica nomeada interinamente, até a realização de novo pleito eleitoral, para o cargo de Diretora Secretária e de Benefícios, a Sra. Eliane Aparecida Gonçalves - RG 18.091.565 SSP/SP e CPF: 475.579.741-15.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de junho de 2022.

Caarapó-MS, 29 de junho de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito do Município de Caarapó

